LEI Nº 2.634 DE 30 DE JUNHO DE 2004.

(Revogada pela Lei nº 2.707/06)

TORNA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE A ÁREA DE TERRAS MEDINDO 51.813,47 M², NO LUGAR DENOMINADO CHÁCARA CAPITÃO ERASBE BARCELOS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre. Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu Prefeito Municipal de Alegre SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consignada como área de preservação ambiental permanente, o lugar denominado Chácara do Capitão Erasbe Barcelos, localizada nesta cidade, de propriedade municipal, devidamente registrada no RI desta Comarca sob a matrícula nº 20, do livro 2-A, fls 20, em 05 de fevereiro de 1976.

Art. 2º - A presente lei será regulamentada pelo Prefeito Municipal no prazo de 30 dias, reservado a área onde se encontra instalado o stand de tiro, bem como, a área atualmente utilizada como pastagem para animais de carga.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 30 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA – Caléu
Prefeito Municipal

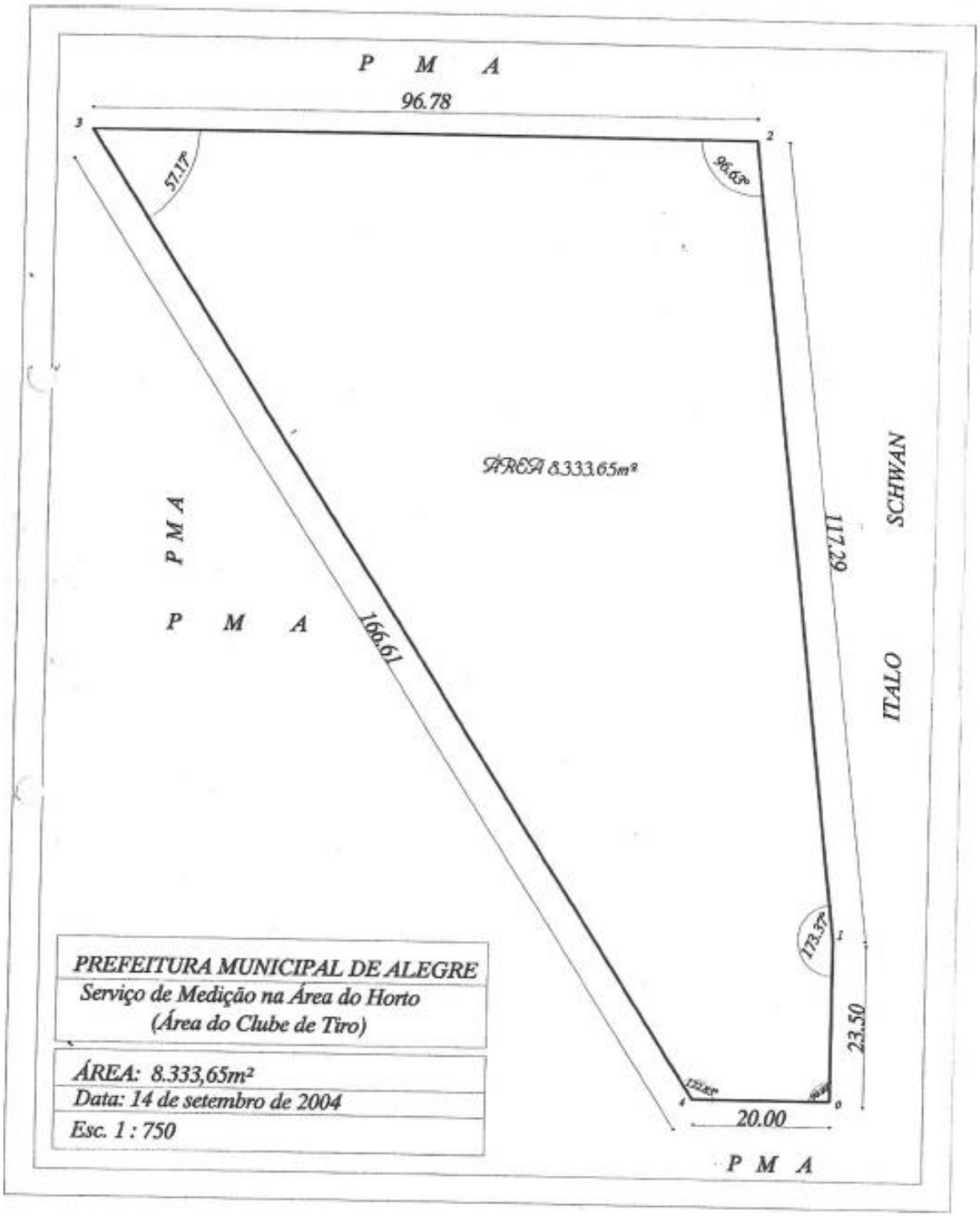
Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Alegre, situado no lugar denominado Horto Municipal, na Sede Do Município - Município de Alegre Estado do Espírito Santo. Assim descrito:

Ponto de partida no marco O visando o marco 1 com 90°.00 distancia 23.50m divisando com Herdeiros de Rodolfo Schwan.
Marco 1 com Ré marco 0 visando marco 2 com 173°37'00" distancia 117.29m divisando com Herdeiros de Rodolfo Schwan, fim da divisa.
Marco 2 com Ré- marco 1 visando marco 3 com 96°36'00" distancia 96,78 divisando com PMA..
Marco 3 com Ré marco 2 visando marco 4 com 57°17'00" distancia 166.61m. divisando com PMA..
Marco 4 com Ré marco 3 visando marco 0 com 122°83'00" distancia de 20.00m divisando com PMA..
Terminada a medição e desenhada a planta, achou-se uma área total de 8.333,65m².

Alegre,14 de setembro de 2004


P M A
96.78
3
2
57.17°
96.63°
AREA 8.333,65m²
P M A
P M A
166.61
112.29
SCHWAN
ITALO
173.57°
23.50
20.00
P M A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Serviço de Medição na Área do Horto
(Área do Clube de Tiro)
ÁREA: 8.333,65m²
Data: 14 de setembro de 2004
Esc. 1 : 750